CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 722/2025

15 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, a construção de um CEMAI no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

O bairro Teotônio Batista de Freitas, situado na região norte de Pedro Leopoldo, é um dos maiores bairros da cidade, composto por cerca de 3.000 (três mil) moradias, composto por 02 (duas) escolas municipais e 01 (uma) CEMAI, denominada Centro Solidário Municipal.

A referida CEMAI foi instalada na Avenida Gil Antônio Pereira, no limite entre o bairro Teotônio Batista e o bairro Portal das Acácias, atendendo crianças de todos os bairros limítrofes, o que torna a oferta de vagas limitada. Além desse fator, podemos destacar a distancia de deslocamento feito pelos genitores para levar seus filhos à escola infantil é, em muitas oportunidades, extenso, haja vista a elevada extensão residencial que compõe o bairro.

Nesse sentido, visando oferecer mais vagas relacionadas à educação infantil, com mais qualidade e mais próximos de suas residências, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma CEMAI no bairro Teotônio Batista de Freitas.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador